



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 524/1991

Ementa

CONCEDE AO SERVIDOR SÉRGIO MARTINHO BUENO, AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, UMA FG-5

Data da Norma

15/05/1991

Data de Publicação

14/06/1991

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 524, de 15 DE MAIO DE 1.991

Concede ao servidor SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria uma FG-5.

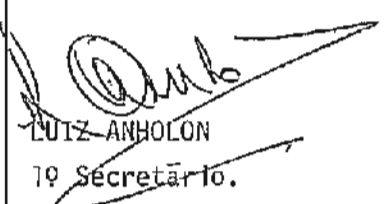
CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO MARTINHO BUENO, através da Portaria nº 498/91, foi designado para responder pelo cargo de Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, a partir de 23 de julho de 1990, sendo-lhe asseguradas as vantagens pecuniárias correspondentes,

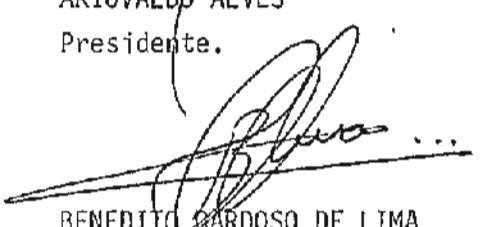
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder ao referido funcionário uma Função Gratificada 5 (FG-5), nos termos do Ato nº 259/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 1.990.


ARIOVALDO ALVES
Presidente.


LUIZ ANHOLON
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de maio de mil novecentos e noventa e um (15.05.1991).


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO
Diretora Administrativa.

* J.

PUBLICADO
em 14/06/1991